



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Ofício nº 162/2018 - SEMAD

Trairão, Pará, 05 de novembro de 2018.

Ilma. Sra.
JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de prazo para o Contrato 1605001/2018ADM, referente ao Tomada de Preços nº 005/2018 - PMT - TP

Prezada Senhora,

Vimos através deste solicitar Aditivo de Prazo de 90 dias para o contrato 1605001/2018ADM, Tomada de Preços nº 005/2018- PMT - TP, celebrado com a empresa E. COSTA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a Reforma do Ginásio de Esportes Simão Jatene. O presente Aditivo justifica-se pelo fato da empresa haver solicitado prazo maior, devido os materiais necessários para realização da obra não estarem disponíveis no mercado local, sendo adquiridos de outras cidades ou Estados, dificultando os trabalhos e andamento da obra.

Atenciosamente,

Recibido
05/11/18
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Licitação e Compras
Janaina Medina Pereira
Recebe em nome da Comissão Permanente de Licitação nº 011/2018

Arlete Baú
Arlete Baú
Secretária Municipal de Administração
e Finanças
Dec. Mun. nº 002/2018 de 09/01/2018



E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: Rua Quarta, Bairro Floresta, nº 704, CEP: 68.181-300

CNPJ: 05.587.559/0001-83 Insc. Est. 15.230.213-1 Itaituba - Pará

Ofício Nº 211/2018

Itaituba Pa, 01 de novembro de 2018

Ao Exmo. Sr.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA

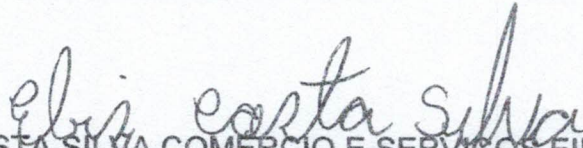
Prefeito Municipal de Trairão

Assunto: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA E ADITIVO DE PRAZO.

E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ 05.587.559/0001-83, estabelecida na Rua Quarta, nº 704, Floresta – Itaituba Pa, CEP 68181-300, vem pelo presente solicitar a prorrogação do cronograma da obra de **REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES SIMÃO JATENE, localizado na sede do município, conforme projeto básico e as especificações em regime de empreitada por preço global, conforme contrato nº 1605001/2018ADM, pelo prazo de 90 (noventa) dias.**

Justifica-se tal solicitação devido ao atraso do desembolso financeiro na obra, assim como a demora para aquisição e entrega de materiais, que necessitam vir de outras regiões, prolongando o tempo de execução dos serviços que faltam ser realizados.

Atenciosamente,


E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 05.587.559/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Recebido em: 01/11/2018
Por: 



DESPACHO

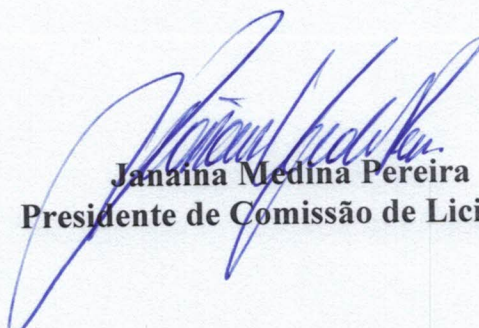
A Assessoria Jurídica.

Encaminho para os devidos fins a vossa senhoria, os autos do processo de licitação na modalidade tomada de preço sob o nº 005/2018PMT-TP que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE MEPPRESA ESPECIALIZAÇÃO PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES SIMÃO JATENE, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para que se emita o parecer sobre a legalidade e viabilidade do pedido de Aditivo de Prazo do contrato por mais 90 dias (noventa) dias, cujo contrato foi **E. COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** conforme a solicitação da secretaria municipal de administração.

Solicito também se autorizado o Termo Aditivo emita o parecer jurídico juntamente com a tramitação a ser realizada.

Sem mais para o presente momento, despeço-me e agradeço antecipadamente o pronto atendimento.

Trairão - PA, 06 de novembro de 2018.



Janaina Medina Pereira
Presidente de Comissão de Licitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Assessoria Jurídica

PARECER

Assunto: Aditivo de Prazo.

Contrato nº 1605001/2018ADM – TOMADA DE PREÇOS Nº.005/2018PMT-TP

Contratada: E. COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Versa o presente parecer acerca da prorrogação de prazo do Contrato acima citado.

A Empresa contratada justifica a necessidade de prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, justificando os atrasos do desembolso financeiro da obra e de entrega de material que necessitam vir de outras regiões.

Consta solicitação de realização de aditivo pela Secretaria de Administração, que reconhece os fatos apontados pela contratada e que tal fato dificultou os trabalhos e andamento da obra.

Pois bem, verifica-se perfeitamente possível a realização do aditivo com alteração do prazo de vigência do contrato, no caso de a Administração realizar a devida fundamentação por escrito, nos termos do art. 57, §2, da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 57. (...)

§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor, bem como consta justificativa do Ordenador de despesa, autorizando a realização do aditivo.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta esta devidamente justificada.

Trairão/PA, 09 de novembro de 2018.


JOSÉ RICARDO MORAES DA SILVA

Assessor Jurídico



DESPACHO

Ao Controle Interno.

Encaminho para os devidos fins a vossa senhoria, os autos do processo de licitação na modalidade tomada de preço sob o nº 005/2018PMT-TP que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA ESPECIALIZAÇÃO PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES SIMÃO JATENE, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para que se emita o parecer sobre a legalidade e viabilidade do pedido de Aditivo de Prazo do contrato por mais 90 dias (noventa) dias, cujo contrato foi **E. COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** conforme a solicitação da secretaria municipal de administração.

Solicito também se autorizado o Termo Aditivo emita o parecer juntamente com a tramitação a ser realizada.

Sem mais para o presente momento, despeço-me e agradeço antecipadamente o pronto atendimento.

Trairão - PA, 07 de novembro de 2018.

Janaina Medina Pereira
Presidente de Comissão de Licitação



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1605001/2018ADM

O Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, representado por VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 05.587.559/0001-83, com sede na RUA QUARTA Nº 704, FLORESTA, Itaituba-PA, CEP 68181-300, representada por ELVIS COSTA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Janeiro de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Projeto 0907.278120006.1.022 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MUNICÍPIO DE
TRAIRÃO:1022176000
0182

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TRAIRÃO:10221760000182
Dados: 2018.11.22 14:42:28 -03'00'

TRAIRÃO - PA, 12 de Novembro de 2018

VALDINEI JOSE

FERREIRA:77425430959

Assinado de forma digital por VALDINEI
JOSE FERREIRA:77425430959
Dados: 2018.11.22 14:37:17 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CNPJ(MF) 10.221.760/0001-82

CONTRATANTE

E COSTA SILVA COMERCIO
E SERVICOS

EIRELI:05587559000183

E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ 05.587.559/0001-83

CONTRATADO(A)

Digitally signed by E COSTA SILVA
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:05587559000183
Date: 2018.11.22 14:28:09 -03'00'

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1605001/2018ADM

O Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, representado por VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 05.587.559/0001-83, com sede na RUA QUARTA Nº 704, FLORESTA, Itaituba-PA, CEP 68181-300, representada por ELVIS COSTA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Janeiro de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Projeto 0907.278120006.1.022 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MUNICÍPIO DE
TRAIRÃO:1022176000
0182

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TRAIRÃO:10221760000182
Data: 2018.11.22 14:42:28 -03'00'

TRAIRÃO - PA, 12 de Novembro de 2018

VALDINEI JOSÉ

FERREIRA:77425430959

Assinado de forma digital por VALDINEI
JOSE FERREIRA:77425430959
Data: 2018.11.22 14:37:17 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CNPJ(MF) 10.221.760/0001-82

CONTRATANTE

E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:05587559000183

Date: 2018.11.22 14:28:09 -03'00'

E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ 05.587.559/0001-83

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ADITIVO DE PRAZO**

Extrato de 2º Termo Aditivo.

**Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do
Contrato N° 1605001/2018ADM.**

TOMADA DE PREÇO:005/2018PMT-TP

Partes: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ :05.587.559/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de janeiro de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 12 de novembro de 2018.

Janaina Medina Pereira

Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:DE7C0486



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 005/2018PMT-TP

Contrato: 1605001/2018ADM

Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

Assunto: Aditivo de Prorrogação do Prazo

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Segundo Termo Aditivo do Contrato nº1605001/2018ADM**, oriundo do Procedimento Licitatório (TOMADA DE PREÇO) nº005/2018PMT-TP, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES SIMÃO JATENE, LOZALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

CONTRATADA: E. COSTA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, através do Contrato nº1605001/2018ADM, vigência do contrato 16/05/2018 a 15/11/2018.

O Segundo Aditivo ao **Contrato nº1605001/2018ADM**, o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato até 29 de janeiro de 2019**, nos termos do Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93.

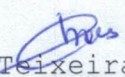
Documentos contidos no processo: Ofício nº162/2018-SEMAD de 05 de novembro de 2018 com a justificativa da Prorrogação de Prazo, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 30 de novembro de 2018.

Responsável pelo Controle Interno:


Claudete Teixeira Chaves
Assinatura